



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**PORTARIA DG Nº 104/2023 TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei nº. 8666/93 e a Portaria nº. 361/2022-TRE/MA,

**R E S O L V E:**

Revogar a Portaria nº 28/2023, e

I – Designar o servidor **ALISSON MARTINS DANTAS**, matrícula nº 3099691, como gestor titular, e a servidora **FABRIZA CARVALHO BARBOSA**, matrícula nº 3099756, como gestora substituta do **Contrato nº 9/2023** (Pregão Eletrônico nº 1/2023), cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de apoio administrativo na área de recepção do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Fórum Eleitoral de São Luís, conforme SEI nº 0013318-81.2022.6.27.8000 e SEI nº 0005340-19.2023.6.27.8000.

II - Ato contínuo, designar os servidores abaixo discriminados como fiscal titular, e o fiscal substituto, nos afastamentos e impedimentos legais do titular:

| POSTOS | LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | FISCAL TITULAR/SUBSTITUTO                                                                                               |
|--------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1      | Prédio-sede                   | <b>FRANCISCO EMERSON SENA COSTA – Matrícula nº 3099595 /</b><br><b>ANTONIO LUÍS SILVA CHAVES – Matrícula nº 3099651</b> |
| 2      | Prédio-anexo                  | <b>ROSÂNGELA PINHO DE MIRANDA - Matrícula nº 3099971 /</b><br><b>SAMIRA ALVES BRITO - Matrícula nº 3099571</b>          |
| 3      | Prédio do Fórum de São Luís   | <b>SIMONE OLIVEIRA PEREIRA - Matrícula nº 30990568 /</b><br><b>SANDRA HELENA CASTRO TORRES - Matrícula nº 309963</b>    |

A gestão, o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em  
São Luís, datado e assinado eletronicamente.

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO**, **Diretor Geral**, em 03/08/2023, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1913367** e o código CRC **9D1E49F8**.

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| 0005340-19.2023.6.27.8000 | 1913367v7 |
|---------------------------|-----------|

